

1º ADITAMENTO AO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 001/2015

Entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS, localizado em Viçosa - MG, CNPJ: 10.331.797/0001-63, adiante designado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua superintendente Tânia Maria Duarte, simplesmente denominado CISAB e de outro lado a empresa **ALUCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 07.920.759/0001-31, sito à Rua São Geraldo, 61, bairro João Braz, em Viçosa-MG, ora denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditamento, em decorrência do Processo 050/2015, modalidade dispensa de licitação de 1º/10/2015, conforme art. 24, inciso II da Lei 8666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato original correspondente ao período de 03 de outubro de 2015 a 02 de outubro de 2016 e fica aditado pelo período de 01 (um) ano, até o dia 02 de outubro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas para a execução do presente termo aditivo correrão por conta da dotação própria, sendo seus elementos a classificação orçamentária **17.122.0021.2001 - 3.3.90.30.00 - exercício de 2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa-MG, 03 de outubro de 2016.

Tânia Maria Duarte
Superintendente do CISAB – ZONA DA MATA
CONTRATANTE

Alucar Locação de Veículos Ltda
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

